

ATO DA MESA Nº 018/2012

** DE 12 DE JUNHO DE 2012 **

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DOS VEREADORES MAURO SÉRGIO DOS SANTOS (PRESIDENTE DA CÂMARA), AMAURI PEGORARO (1º SECRETÁRIO) E RAIMUNDO FERREIRA SANTOS, ATÉ SÃO PAULO - CAPITAL, NO DIA 13 DE JUNHO DE 2012, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIAS DE ESTADO E ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA”.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 156/05, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 11/06/2012, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos vereadores *Mauro Sérgio dos Santos (Presidente da Câmara), Amauri Pegoraro (1º Secretário) e Raimundo Ferreira Santos*, até a cidade de São Paulo - Capital, no dia 13 de Junho de 2012, para tratar de assuntos de interesse do município de Jardinópolis junto a Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo

Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude; e junto aos Deputados Estaduais Vitor Sapienza, Campos Machado e Welson Gasparine, especialmente no que diz respeito a destinação de recursos para Jardinópolis.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, dos Vereadores e do motorista do veículo.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, do Vereador – Presidente da Câmara, *Mauro Sérgio dos Santos*, assim como dos Vereadores *Amauri Pegoraro e Raimundo Ferreira Santos*, e ainda do motorista do veículo, adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos mesmos até a cidade de São Paulo – Capital, no dia 13 de Junho de 2012, para tratar de assuntos de interesse do município de Jardinópolis junto a Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo; Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude; e junto aos Deputados Estaduais Vitor Sapienza, Campos Machado e Welson Gasparine, especialmente no que diz respeito a destinação de recursos para Jardinópolis.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), para fazer face aos gastos com combustível, pedágio, estacionamento,

alimentação e outros que se fizerem necessários no momento, dos Vereadores e do motorista do veículo.

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida pelo Vereador à Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, logo após o retorno, a qual por sua vez prestará contas à Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAURO SÉRGIO DOS SANTOS

- Presidente -

SIDNEI DONIZETE DA SILVA

- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 11 de Junho de 2012.

AMAURI PEGORARO

1º Secretário -

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA

- 2º Secretário -

ATO DA MESA Nº 0019/2012

** DE 28 DE JUNHO DE 2012 **

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DO VEREADOR MÁRIO SÉRGIO DE OLIVEIRA, ATÉ SÃO SIMÃO-SP., NO DIA 03 DE JULHO DE 2012, OPORTUNIDADE EM QUE O MESMO SE DIRIGIRÁ ATÉ A CÂMARA MUNICIPAL E VISITARÁ ASSOCIAÇÃO DAQUELA LOCALIDADE QUE TRATA DE PROGRAMA VOLTADO PARA INSERÇÃO DE JOVENS E ADOLESCENTES – MENOR APRENDIZ, ESTAGIÁRIOS, NO MERCADO DE TRABALHO, COM VISTAS A POSSÍVEL IMPLANTAÇÃO EM JARDINÓPOLIS”.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 156/05, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 28/06/2012, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem do *Vereador Mário Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio)*, até São Simão-SP., no dia 03 de julho de 2012, oportunidade em que o mesmo se dirigirá até a Câmara Municipal daquela localidade e ainda visitará a Associação Construindo um Futuro Melhor que trata de programa voltado para inserção de jovens e adolescentes – menor aprendiz, estagiários, no mercado de trabalho, com vistas a possível implantação em Jardinópolis.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, do Vereador *Mário Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio)*, assim como do motorista do veículo, o qual irá até São Simão-SP., no dia 03 de julho de 2012, oportunidade em que o mesmo se dirigirá até a Câmara Municipal daquela localidade e ainda visitará a Associação Construindo um Futuro Melhor que trata de programa voltado para inserção de jovens e adolescentes – menor aprendiz, estagiários, no mercado de trabalho, com vistas a possível implantação em Jardinópolis; adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer

face aos gastos com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outros que se fizerem necessários no momento.

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida pelo Vereador à Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, logo após o retorno, a qual por sua vez prestará contas à Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAURO SÉRGIO DOS SANTOS

- Presidente -

SIDNEI DONIZETE DA SILVA

- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 28 de Junho de 2012.

AMAURI PEGORARO

1º Secretário -

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA

- 2º Secretário -